



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Aquisição de 22 gavetas para atender às necessidades do Cemitério Municipal CENTRAL de, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se plenamente a aquisição direta dispensa de licitação de gavetas para o cemitério municipal. A razão para tal medida reside no fato de que as últimas gavetas disponíveis estão sendo ocupadas rapidamente. Além disso, a construção de novas gavetas requer a realização de trâmites legais referentes ao terreno.

Dessa forma, a compra direta de gavetas se mostra como a solução mais viável e eficiente para atender às necessidades urgentes do cemitério municipal. Essa medida permitirá a ampliação da capacidade de sepultamentos, suprimindo a demanda crescente de forma imediata, sem a necessidade de aguardar a conclusão dos procedimentos legais relativos dos terrenos.

Além disso, a compra direta de gavetas proporcionará maior agilidade no processo de atendimento às famílias enlutadas, oferecendo-lhes um local adequado e digno para o sepultamento de seus entes queridos. É crucial garantir que haja disponibilidade suficiente de espaços no cemitério para evitar transtornos adicionais e proporcionar o devido respeito aos falecidos e seus familiares.

Portanto, é imperativo agir prontamente, adquirindo as gavetas necessárias por meio de uma compra direta, a fim de suprir a demanda crescente de sepultamentos, enquanto os trâmites legais referentes à construção de novas gavetas estão devidamente concluídos. Essa ação contribuirá para a gestão eficiente do cemitério municipal, garantindo que a comunidade possa contar com um local apropriado para honrar e recordar seus entes queridos.

3. QUANTIDADES ITENS E VALORES

Prefeitura Municipal de Ilhota					
Item	Descrição	und.	Quant.	Valor und	VALOR TOTAL
1	CARNEIAS COMPLETAS	und.	22	R\$ 480,00	R\$ 10.560,00
TOTAL					R\$ 10.560,00

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame é: menor preço global.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a entrega dos serviços é de 1 mês a contar da assinatura do contrato A entrega das gavetas será realizada na Secretaria de obras, situado na rua Leoberto Leal nº 900

6. DO RECEBIMENTO

A aquisição das quantidades será recebida pela responsável da Auxiliar técnico Administrativo Roberto Hercules Geraldo de Oliveira.

Os serviços serão recusados caso não estejam em conformidade com todas as especificações presentes neste instrumento.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a emissão da nota fiscal ou apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo das carteiras constantes neste termo de referência.

Em caso de realização parcial do serviço, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerará como inadimplemento contratual, devido à não entrega completa do serviço contratado.

8. Dotação Orçamentaria

Roberto Hercules Geraldo de Oliveira
Responsável TR

Valdi Augustinho da Silva
Secretário de Obras